



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1.696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019 e 3.290/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Art.06º, da Lei Complementar 308 de 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, do período correspondente a 19/09/2017 a 18/09/2022, ao servidor **MARCOS ROBERTO MATOS**, matrícula nº.65, cargo: Agente Administrativo, integrante do Quadro de servidores/as efetivos/as da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 23 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

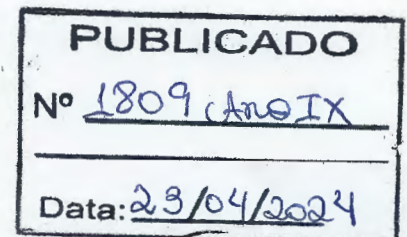
24/04/24 à 24/05/24

Edna

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.04.23 12:33:50 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-10
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1645/2024
Data do Empenho: 23/04/2024
Ordinário

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1.696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019 e 3.290/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Art.06º, da Lei Complementar 308 de 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, do período correspondente a 19/09/2017 a 18/09/2022, ao servidor **MARCOS ROBERTO MATOS**, matrícula nº.65, cargo: Agente Administrativo, integrante do Quadro de servidores/as efetivos/as da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 23 de abril de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSÍ:75209217949
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.br> Email: legisl@novaandradina.ms.br

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
Unidade:	15.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
Funcional:	4.122.2	Gestão Administrativa	
Projeto/Atividade:	2101	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	134.320,00	Empenhos anteriores:	128.082,55
Valor Dotação Atualizada:	134.320,00	Valor do empenho:	3.353,80
Total (A):	134.320,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	129.436,75
		Total (A - B):	4.883,25

Crédor:	CLAUDECIRO LOPES SANTANA	Inscr. Est. Ident. Prof.:		Telefone:	(67) 3441-3122
CPF/CNPJ:	09.344.583/0001-42				
Endereço:	WALTER BELLINATO - 145	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	29130-7		
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo de Conta:	Corrente		

Especificação: Aquisição de prateleiras e gavetas para atender o almoxarifado central e arquivo central, ambos para suprir as necessidades das Secretarias e órgãos da Administração Municipal de Nova Andradina - MS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 206/2023 (Licitação Nº 112/2023) PM-ADM 2023/00894

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelada)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preços Nº 206/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução, entrega, de conclusão, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - as dívidas e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 112/2023 e ATA de Registro de Preços nº 206/2023

- V - o caso de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preços e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preços;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a instituiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á os arts 5.569/93 e 13.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.353,80
Fundamento legal:		Número Licitação:	112/2023
Modal. Licitação:	Preço presencial	Número Processo:	337/2023
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2023
		Data:	04/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data: 23/04/2024
Responsável

WELINTON BACHEGA BRITO
Secretário Munic. Planejamento e

